



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Av. Rio Branco, nº 50, Bairro Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória – Espírito Santo  
27 3357 7500

## ANEXO VII

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE**  
Resolução CS 38/2013 – Eixo 1 – Avaliação Discente  
Cada questão deve ser pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Dimensões	Critérios	Nota
Organização e Planejamento	1. Apresentou, no início do período letivo, o Plano de Ensino/Dinâmica da Disciplina contendo os conteúdos, metodologia de ensino, instrumentos de avaliação da aprendizagem e bibliografia?	
	2. Disponibilizou horários de atendimento à turma (para disciplinas ofertadas presencialmente) ou momentos síncronos e assíncronos (para disciplinas ofertadas a distância)?	
	3. Manteve o sistema acadêmico atualizado com o registro de notas e frequências?	
Didático-pedagógicos	4. Apresentou critérios de avaliação adequados e coerentes com os conteúdos desenvolvidos?	
	5. Desenvolveu a aula utilizando todo o tempo previsto <sup>1</sup> ? <i><sup>1</sup> No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, tempo de aula, significa a organização pedagógica, que envolve os recursos educacionais utilizados e atividades propostas para a carga horária da componente curricular.</i>	
	6. Orientou e acompanhou as atividades de ensino, esclarecendo suas dúvidas e/ou orientação (quando for o caso)?	
	7. Explicou os conteúdos com clareza e segurança, utilizando-se de metodologias de ensino adequadas?	
	8. Esclareceu adequadamente as dúvidas e desenvolveu atividades que visam à recuperação da aprendizagem (quando for o caso)?	
Atitudinais	9. Foi pontual, assíduo e não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem <sup>2</sup> ? <i><sup>2</sup> No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a ausência, se aplica aos momentos síncronos.</i>	
	10. Tratou todos com respeito e igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação?	
Apresente abaixo suas observações, sugestões e críticas		